LEI Nº 988/2003.

EMENTA: Denomina Posto de Saúde Municipal Existente na localidade Sítio Queimada do Pereira, neste Município e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de" POSTO DE SAÚDE EDILEUSA DE SOUSA RIBEIRO" , o Posto de Saúde Municipal situado no Sítio Queimada do Pereira, deste Município.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva á denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei, bem como a mandar proceder a abertura do letreiro indicativo da denominação de que trata esta Lei, na parte frontal do prédio público mencionado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em
28 de novembro de 2003.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
-Prefeito-

Projeto de Lei de Autoria do Vereador "Márcio José Arvelar Pimentel"